

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 35/22, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 35/2022

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 35/2022, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2023:

| | | | |
|----------------|--|--|--|
| DOTAÇÃO | 70.050.13.392.83.2193 – Preservação da Memória | NATUREZA DA DESPESA 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | VALOR (R\$) (+)R\$415.000,00 |
|----------------|--|--|--|

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

| | | | |
|----------------|---|--|--|
| DOTAÇÃO | 50.020.04.122.63.2159 Manutenção de Prédios Públicos | NATUREZA DA DESPESA 339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | VALOR (R\$) (-)R\$415.000,00 |
|----------------|---|--|--|

Justificativa: Esta emenda visa aumentar substancialmente os valores indicados para Preservação da Memória em Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 23 de novembro de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

